

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 59/2022

S/13267/2022

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a SAAVEDRA BRANDÃO UNIPessoal LDA., número de identificação fiscal 516290274, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização de evento musical no estabelecimento Restaurante "Taberna da Pica".
  2. São as seguintes as especificações desta licença:
    - 2.1 **Local da festividade:** Taberna da Pica, sita na Rua Via Militar Romana n.º 407, Cucujães.
    - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dia 31 de julho de 2022.
    - 2.3 **Horário autorizado:** Das 15h às 19h.
  3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
    - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
    - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento musical e do horário autorizado.
    - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cucujães.
- À data do evento, deverão ser consideradas as medidas em vigor que sejam consideradas as necessárias e adequadas para fazer face à pandemia COVID-19.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 29 de julho de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2022/07/29 10:02:32 +0100*

Em pagamento a GR N.º 8860/2022 no montante de 69,04 euros.

*João Paulo Da Silva Vieira*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2022/07/29 16:17:22 +0100*